

ATA DE REUNIÃO
SUBCOMITÊ DE ACOLHIMENTO DE VÍTIMAS DE
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

PORTARIA GP. TRT4 Nº 573/2025

Data e horário: 22 de ago. de 2025 14:00 BRT

Local: Sala de Conciliação 3 do CEJUSC-JT 2º Grau



ATA DE REUNIÃO

SUBCOMITÊ DE ACOLHIMENTO DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

PARTICIPANTES			
Portaria 617/2025			
NOME DO INTEGRANTE OU CONVIDADO	DESIGNAÇÃO	PRESENÇA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Carmen Gonzalez	<i>Ouvidora da Mulher e das Ações Afirmativas (Coordenadora)</i>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Lúcia Rodrigues de Matos	<i>Magistrada indicada pela Presidência</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Patrícia Fernanda Rael	<i>Servidora indicada pela Secretaria de Gestão de Pessoas</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Taila Albuquerque Rodrigues Ferreira	<i>Servidora indicada pela Secretaria de Saúde e Assistência</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Silvia Maria Longo	<i>Servidora indicada pela Secretaria de Apoio Institucional</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Gabriela Lautenschlager	<i>Servidora Mulher eleita para Integrar o Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade</i>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Unidade de apoio executivo: Ouvidoria da Mulheres e das Ações Afirmativas

Secretária: Alessandra Pereira de Andrade.



ATA DE REUNIÃO

SUBCOMITÊ DE ACOLHIMENTO DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

PAUTA

Assunto 1, Informes - Andamento do Termo de Cooperação Técnica nº 74/2025;

Assunto 2, Informes - Andamento do PROAD nº 4358/2025, sobre a inclusão de Pontos Digitais no Prédio Sede e do Foro das Varas Trabalhistas de Porto Alegre;

Assunto 3, Informes - Convite da REDE LILÁS;

Assunto 4, Relato das reuniões da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher;

Assunto 5, Provimento 201/2025 do CNJ;

Assunto 6, Projeto Banco Vermelho;

Assunto 7, Palestra com a Defensora Pública Paula Britto Granetto

DELIBERAÇÕES E RESULTADOS

A reunião foi conduzida pela Dra. Lúcia Rodrigues de Matos, com a presença das integrantes acima nominadas e registradas as deliberações, a seguir enumeradas. Acerca do **Assunto 1**, foi informado que o Termo de Cooperação Técnica nº 74/2025, com Defensoria Pública do Rio Grande do Sul, que tem por objeto a cooperação mútua entre os partícipes para planejar e implementar o disposto na Resolução nº 497/2023-CNJ, dispondo vagas específicas para o trabalho de mulheres integrantes de grupos vulneráveis nos contratos de serviços continuados com terceirização de mão de obra, foi formalizado em 31/07/2025 e estará vigente até 31/07/2027. Em relação ao **Assunto 2**, foi relatado que a solicitação de inclusão de Pontos Digitais no Prédio



ATA DE REUNIÃO

SUBCOMITÊ DE ACOLHIMENTO DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Sede e do Foro das Varas Trabalhistas de Porto Alegre, tramitando pelo PROAD nº 4358/2025, foi encaminhado à Secretaria de Tecnologia da Informação para manifestação, sendo informado que: *...será necessário aplicar configurações e restrições específicas aos novos equipamentos, incluindo: 1. Instalação apenas dos aplicativos básicos necessários ao registro de denúncias; 2. Configuração de acesso (logon) automático com usuário exclusivo; 3. Conexão a uma rede segmentada, distinta da rede dos demais computadores do TRT; 4. Restrição de navegação na internet; 5. Bloqueio da utilização de dispositivos de armazenamento USB.* Foi confirmada a viabilidade da instalação, no prazo de 10 dias, contados a partir da confirmação formal da solicitação. O PROAD foi encaminhado à Diretoria-Geral, para indicar os locais adequados para a instalação dos referidos equipamentos. Foi deliberado para contatar a SETIC para verificar a possibilidade de manter os computadores abertos a consulta à órgãos públicos administrativos e outros tribunais e a inclusão de páginas informativas sobre violência contra a mulher, inclusive a fim de evitar a identificação das/os usuários como solicitantes de acolhimento, para si ou terceira pessoa, o que inevitavelmente ocorreria em caso de acesso exclusivo, comprometendo o anonimato da denúncia. No que concerne ao **Assunto 3**, recebemos por e-mail, um convite do Departamento de Políticas para a Mulher, para participação do evento da REDE LILÁS, alusivo ao Agosto Lilás, tem como objetivo oferecer e divulgar os serviços do estado disponíveis para ajudar, acolher e apoiar as mulheres vítimas de violência doméstica, além de conscientizar as mulheres sobre a importância de procurar ajuda e denunciar os tipos de violência, que ocorrerá no dia 27 de agosto, no largo Glênio Peres. Sobre isto, ante a proximidade e a inviabilidade de participação, foi ajustado que seria solicitado à SECOM, uma matéria divulgando o evento. Sobre o **Assunto 4**, no relato das reuniões da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, ocorrida nos dias 07.07.2025 e 04.08.2025, foi aprovado a criação de uma cartilha conjunta, onde todos os órgãos participantes informarão sua atuação no enfrentamento à



ATA DE REUNIÃO

SUBCOMITÊ DE ACOLHIMENTO DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

violência contra a mulher e meios de acessar o atendimento e direitos ali mencionado. Foi dada a tarefa a cada representante que encaminhe essas informações à representante do Ministério Público Estadual, que é quem será responsável pela compilação de dados e confecção da cartilha. Sobre isso fica como tarefa deste subcomitê a “coleta” e reunião dessas informações. Informou-se, também, que as reuniões da da REDE ocorrerão bimensalmente, nos meses ímpares. **Assunto 5**, foi noticiado o estabelecimento do Provimento 201/2025 do CNJ, de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre os procedimentos referentes à política permanente de enfrentamento a todas as formas de violência contra a mulher no âmbito das atribuições da Corregedoria Nacional de Justiça criada pelo Provimento CNJ 147/2023; regulamenta o protocolo específico para o atendimento a vítimas e recebimento de denúncias de violência contra a mulher envolvendo magistrados, servidores do Poder Judiciário, notários e registradores, em fluxo integrado com a Ouvidoria Nacional da Mulher; reestrutura o canal simplificado de acesso a vítimas de violência contra a mulher na Corregedoria Nacional de Justiça e dá outras providências. Acerca deste ato foi solicitado às integrantes que analisassem o provimento para verificar sua adequação à semelhante política do TRT4. **Assunto 6**, Foi sugerido que se encaminhasse a participação do TRT4 no Projeto Banco Vermelho, já regulamentado pela [Lei 14.942/2024](#), que faz parte de uma campanha de conscientização sobre a violência e o feminicídio durante o Agosto Lilás e determina que as cidades brasileiras precisam instalar bancos vermelhos em espaços públicos para representar o combate à violência contra mulher. Foi acordado que a proposta seria apresentada conjuntamente pelo Subcomitê de Acolhimento de Vítimas de Violência Doméstica e o Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade, ficando sob a responsabilidade deste último. A instalação ficaria no saguão do prédio Sede e das Varas Trabalhistas de Porto Alegre, a princípio. Assunto 7, ao final da reunião, recebemos a Defensora Pública Paula Britto Granetto, Dirigente do Núcleo da Defesa da Mulher - NUDEM da Defensoria



ATA DE REUNIÃO

SUBCOMITÊ DE ACOLHIMENTO DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Pública do Estado do Rio Grande do Sul, para apresentação da cartilha sobre violência doméstica e informações para subsidiar o trabalho de acolhimento realizado por este Subcomitê e Ouvidoria das Mulheres e das Ações Afirmativas. Foi relatado pela palestrante, que a Ouvidoria da Mulher do TRF4 já está com um bom fluxo de atendimento neste tema. Foi sugerido contatar a referida Ouvidoria para conhecer o trabalho.

Sugestões a desenvolver: Ação Conjunta em outubro, em alusão aos 25 dias de enfrentamento à violência contra a Mulher;

ENCAMINHAMENTOS E PENDÊNCIAS			
TAREFA	RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Contatar a SETIC para verificar a possibilidade de manter os computadores abertos a consulta à órgãos públicos e outros tribunais e a inclusão de páginas informativas	Ouvidoria		
Solicitar à SECOM matéria divulgando ato da REDE LILÁS no Largo Glênio Peres	Lúcia		
Enviar e-mail às participantes deste subcomitê para buscar subsídios para a confecção da Cartilha Unificada a ser confeccionada pelo MP-RS	Ouvidoria	10/09	
Enviar e-mail às integrantes deste subcomitê para analisarem o Provimento 201/2025 do CNJ, para verificar sua adequação à semelhante	Ouvidoria		



ATA DE REUNIÃO

SUBCOMITÊ DE ACOLHIMENTO DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

política do TRT4			
Contatar a Vanessa, da Ouvidoria da Mulher do TRF4, para uma reunião.	Ouvidoria		

PRÓXIMA REUNIÃO 24 DE OUTUBRO DE 2025 ÀS 14H

Ata validada por e-mail pelos(as) participantes.